



MP “verde e amarela” Governo tira impostos dos empresários. Trabalhador paga a conta

A Medida Provisória (MP) 905/2019 do governo federal que cria a carteira de trabalho “verde e amarela” e usa o discurso de “menos direitos, mais trabalho” pode piorar ainda mais a vida dos trabalhadores. A MP está em vigor desde 11/11 e se não for aprovada pelo Congresso em até 120 dias perderá a validade

O principal item da MP é a criação da carteira “verde e amarela”, que supostamente tem a finalidade de gerar empregos para jovens de 18 a 29 anos, com salários no valor máximo de um salário mínimo e meio (R\$ 1.497,00), pelo prazo de até dois anos.

Os jovens contratados via carteira “verde e amarela” receberão valor menor de Fundo de Garantia se forem demitidos sem justa causa. Já os empresários que adotarem o programa deixarão de pagar 34% em tributos.

A redução da arrecadação cairá nas costas do trabalhador desempregado: o governo decidiu cobrar 7,5% de alíquota para o INSS do valor do seguro-

desemprego. Ou seja, o trabalhador já não tem renda porque perdeu o emprego e o governo quer arrecadar em cima dele, enquanto tira encargos dos empresários.

Além de não gerar os empregos prometidos, as medidas têm o potencial de tirar o emprego de quem tem mais direitos, os trabalhadores da carteira azul. É mais um golpe contra o trabalhador. Os patrões não vão querer contratar pela carteira azul.

As reformas trabalhista e previdenciária também prometeram melhorias para o povo brasileiro. Na prática, significam apenas precarização e fim da aposentadoria.



Foto: Alan White/ FOTOS PÚBLICAS

Veja os três pontos **mais prejudiciais** aos trabalhadores

FGTS: valor do Fundo de Garantia pago pelas empresas cai de 8% para 2%. A multa em caso de demissão sem justa causa cai de 40% para 20%.

Domingos e feriados: além do comércio, trabalhadores em indústrias poderão

trabalhar aos domingos e feriados. A folga será em dias de semana.

INSS: empresas não pagarão a contribuição de 20%. A conta vai para o desempregado. O governo vai cobrar 7,5% de INSS de quem recebe seguro-desemprego.